



LEI Nº 2539/2010

DENOMINA "IZILINA OLIVEIRA", VIA PÚBLICA DO BAIRRO R 1 DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

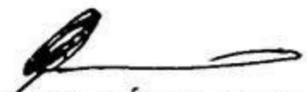
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º É denominada "IZILINA OLIVEIRA", a via pública sem denominação oficial, localizada no Bairro R1, que inicia na Rua Marieta, prosseguindo até encontrar a propriedade rural de Juarez Souza, conforme traçado indicativo inserido no mapa em anexo ao presente projeto de lei.

Parágrafo único - A placa indicativa, contendo a denominação da referida via pública, deverá conter os seguintes dizeres: "RUA IZILINA OLIVEIRA".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

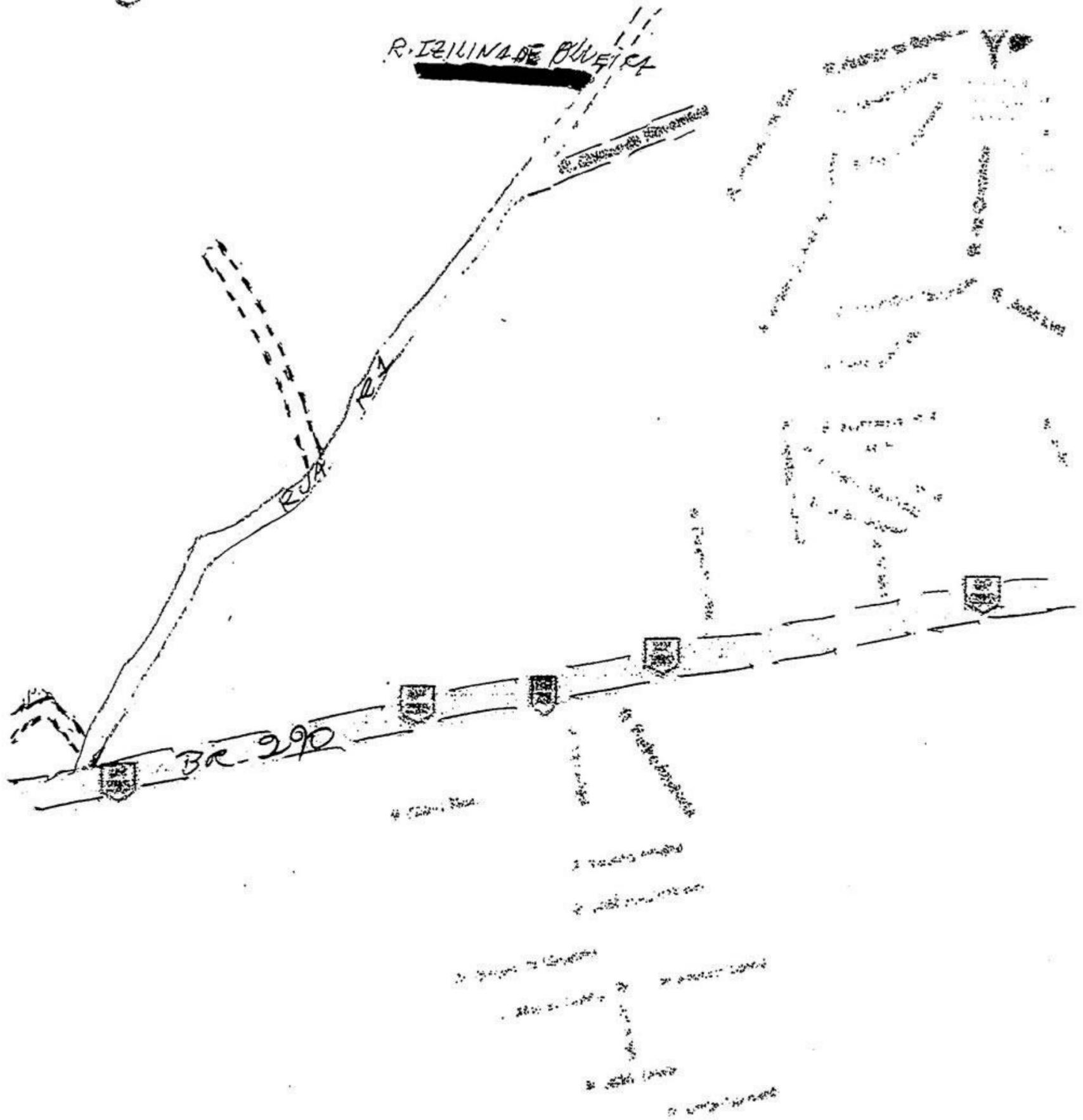
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 30 de setembro de 2010.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 30 de setembro de 2010.


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração

Google maps



©2010 Google - Dados cartográficos ©2010 MapLink/Tete Atlas

A **Prefeitura Municipal de Butiá**
Rua do Comércio, 666 - Butiá - RS, 96750-000
- (0xx)51 3652-1222

 = TRACADO RUA IZILINA DE OLIVEIRA